



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**PROJETO DE LEI Nº 1.807, DE 2019**

Dispõe sobre o atendimento prioritário para populações do campo, da floresta e das águas no Sistema Único de Saúde.

**Autora:** Deputada BIA CAVASSA

**Relatora:** Deputada JULIANA CARDOSO

**I – RELATÓRIO**

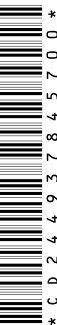
O projeto de lei em tela trata do atendimento prioritário médico e odontológico para as populações do campo, floresta e águas na rede do Sistema Único de Saúde. O art. 2º determina a prioridade para consultas, exames, procedimentos cirúrgicos entre outros, porém ressalta, sem prejuízo da obediência de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

O parágrafo único conceitua as populações do campo, floresta e das águas, como “povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com o campo, a floresta, os ambientes aquáticos, a agropecuária e o extrativismo, como: camponeses; agricultores familiares; trabalhadores rurais assalariados e temporários que residam no campo; trabalhadores rurais assentados e acampados; populações que habitam em reservas extrativistas; populações ribeirinhas; populações atingidas por barragens; e outras comunidades tradicionais”.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244937845700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

A Autora justifica a relevância da proposta pela sabida distância das comunidades da população do campo, floresta e águas, dos grandes centros urbanos e com grande dificuldade de acesso. Menciona a maior incidência de acidentes de trabalho, exposição a agrotóxicos e acidentes por animais peçonhentos. Estas áreas atraem menos médicos e serviços de atenção à saúde com maior densidade tecnológica. Salienta que os protocolos para classificação de risco continuarão a ser observados.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. A apreciação será feita em seguida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## II - VOTO DA RELATORA

Assiste toda a razão à Autora quando procura tornar mais acessíveis os atendimentos à saúde da população do campo, florestas e águas, bem como às comunidades tradicionais, em especial pela distância dos centros urbanos e pelas dificuldades de deslocamento.

O Ministério da Saúde traçou diretrizes para a atenção integral a esses grupos, porém ainda se depende da intervenção ágil da atenção primária e das equipes de Saúde da Família para a interlocução dentro da rede de saúde. No momento, a preocupação é com a equidade de acesso para essas pessoas, sujeitas a riscos bem descritos na justificção, ambientais, de violência, de contato com animais peçonhentos, entre outros.

É evidente, como bem enfatiza a Autora, que a prioridade conferida não se superpõe à classificação de risco, e fica claro que pacientes com maior risco terão prioridade absoluta.

Acreditamos, assim, que o projeto apresenta preocupação legítima com pessoas que vivem e trabalham em áreas remotas, e que

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso**

necessitam de ações para promover a redução de desigualdades dentro do Sistema Único de Saúde.

Tendo em vista a justeza da proposta, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei 1.807, de 2019.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2024.

**Deputada JULIANA CARDOSO**  
Relatora

Apresentação: 22/08/2024 17:14:13.097 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PL 1807/2019  
**PRL n.1**

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244937845700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

\* C D 2 4 4 9 3 7 8 4 5 7 0 0 \*